DECRETO MUNICIPAL Nº 3282, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o Plano Anual de Auditoria Interna;

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica,

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

Considerando, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

Considerando, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologa o Plano de Anual de Auditoria Interna- PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 16 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 16 de janeiro de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2019

Processo: 01/2019.
Data: 15 de janeiro de 2019.
Assunto: Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2019.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2019, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2019 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;
• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2019 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2019.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 15 de janeiro de 2019.

Mauricio Acadroli

MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poderes	Período	
			Início	Término
STR - Sistema de Transportes	**PROGRAMA APRIMORA** **Gestão de Frotas** Processo de CI, QACI, Emissão de Relatório de Auditoria, envio no APLIC, Recomendar Plano de Ação, envio no APLIC, Emissão de Relatórios semestrais de acompanhamento, envio no APLIC.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA** **Contratações Públicas** Processo de CI, QACI, Emissão de Relatório de Auditoria, envio no APLIC, Recomendar Plano de Ação, envio no APLIC, Emissão de Relatórios semestrais de acompanhamento, envio no APLIC.	Executivo	Jan-19	Dez-19
	PROGRAMA APRIMORA **Gestão Financeira** **Nível Entidade** **Alimentação Escolar** **Logística de Medicamentos** Acompanhar concomitantemente dentro do possível	Executivo	Jan-19	Dez-19
SPP - Sistema de Previdência Própria	Levantamento de benefícios previdenciários concedidos	Executivo	Jan-19	Dez-19
SPP - Sistema de Previdência Própria	Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões	Executivo	Jan-19	Dez-19
SPP - Sistema de Previdência Própria	Contas Anuais da Prefeitura e AGUAPREVI Relatório Semestral	Executivo	Jan-19	Dez-19
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Análise de Certames Licitatórios, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia e/ou reclamação.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SEC - Sistema de Educação	Vistoria em duas Unidades de Educação e/ou mais, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SSP - Sistema de Saúde	Vistoria em duas Unidades de Saúde e/ou mais, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE	Executivo	Jan-19	Dez-19
SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	Análise das Prestações de Contas do Convenio Concedidos, bem como a orientação permanente aos convenentes.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS emitidas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possível, pois há somente um servidor no Controle Interno	Executivo	Jan-19	Dez-19

SFI - Sistema Financeiro	Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	Executivo	Jan-19	Dez-19
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Auditoria na Folha de Pagamento.	Executivo	Jan-19	Dez-19
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Acompanhamento de Processos de seleção de pessoal abertos no presente exercício	Executivo	Jan-19	Dez-19

Vale ressaltar que o Auditor de Controle Interno, único Servidor que trabalha com Controle Interno na Prefeitura, no RPPS (AGUAPREVI) e Câmara Municipal pretende gozar suas licenças prêmio, cabendo a administração tomar providencias no sentido de indicar ou nomear um servidor para responder pelo controle interno neste período, nos termos da legislação vigente.

Maurício Acadroli

MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno